

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

DECRETO N ° 01/2025 de 23 de Fevereiro de 2025.

**Institui Luto Oficial no âmbito do Poder
Legislativo de São Pedro da Água Branca -
MA e dá outras providências.**

Francisco Francildo Moura Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

DECRETA:

Art. 1 °. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Água Branca -MA, pelo período de dois dias, em respeito ao falecimento do Senhor José Gomes do Nascimento.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo São pedrense, nos dias 24 e 25 de Fevereiro do ano em curso.

Art. 2 °. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

São Pedro da Água Branca - MA, 23 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal